

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 017/2022 em favor de: ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN . Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.